Câmara Municipal de
ITAPUÍ

APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA.
S.S. 06 / 02 / 2017
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 008/2017

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades legais, seja oficiado ao Senhor PREFEITO MUNICIPAL e aos proprietários do loteamento ALTOS BELA VISTA, para que informem se referido loteamento está cumprindo as disposições da Lei Federal 6.766/79, bem como das Leis Municipais 2.386/2010 e 2546/2014.

Requeiro, ainda, que seja encaminhado a esta Casa de Leis:
- cópia do requerimento apresentado junto a Prefeitura Municipal atendendo ao disposto no artigo 6º da Lei Federal 6.766/79 e respectivas plantas;
- cópia do requerimento de desmembramento dos lotes conforme artigo 10 da Lei Federal 6.766/79;
- aprovação do projeto pela Prefeitura Municipal;
- cópia do registro imobiliário do loteamento;
- certidão da Prefeitura Municipal de que o loteador cumpriu as determinações da Lei Municipal 2.386/2010 (artigo 6º da Lei Municipal), especialmente a construção de calçadas, ligação da rede de água pela calçada, energização completa com colocação de braços de iluminação.
- certidão da Prefeitura Municipal de que o loteador cumpriu as determinações da Lei Municipal 2.546/2014 promovendo a iluminação das praças, áreas de preservação ambiental e áreas comuns.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2017.

TATIANE CRISTINA MAIA
Vereadora